



PREFEITURA DE
JAPORÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

EDITAL N.º 008/2023
PSS/PMJ N.º 001/2023

**DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 052/2019 c.c. artigo 69, II e XI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, *considerando* a publicação do Edital N.º 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração municipal do Município de Japorá, bem como, a finalização da etapa da prova prática e a contabilização dos pontos pela Comissão do certame, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do item 9.1.1 do referido Edital, o resultado e classificação final dos candidatos **aos cargos que exig avaliação prática**, após entrevista técnica e comportamental, ficando, assim, formado o **CADASTRO DE RESERVA** referente aos respectivos cargos para futuras contratações temporárias, nos termos da Lei Complementar n.º 052/2019, nos seguintes termos:

MOTORISTA I

NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS ENTREVISTA TÉCNICA COMPORTAMENTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL NF = AC + ETC+NPP	CLASSIFICAÇÃO
ALISSON SOSA PEREIRA	MOTORISTA I	086	02	118	100	220	1º
JOÃO BATISTA FERNANDES	MOTORISTA I	104	02	107	100	206	2º
JEFFERSON LUIZ MAXIMO	MOTORISTA I	023	02	100	70	172	3º
EDERSON DA SILVA ROCHA	MOTORISTA I	069	02	104	60	166	4º
OLAIR LOPES	MOTORISTA I	117	02	97	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS ENTREVISTA TÉCNICA COMPORTAMENTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL NF = AC + ETC+NPP	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS FABIANO	OPERADOR DE MÁQUINAS	046	04	107	100	211	1º
ADENILSON PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	052	08	113	80	201	2º
PASCAL FERNANDES CAMARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	085	08	106	80	194	3º
RODRIGO RODRIGUES MACIEL	OPERADOR DE MÁQUINAS	073	04	112	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

TRATORISTA

NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS ENTREVISTA TÉCNICA COMPORTAMENTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL NF = AC ETC+NPP	CLASSIFICAÇÃO
ELISAUDO BARBOSA DA SILVA	TRATORISTA	025	09	112	100	221	1º
GILMAR ANJOS DA SILVA	TRATORISTA	077	04	114	100	218	2º
LEANDRO FERREIRA DE LIMA	TRATORISTA	083	06	108	100	214	3º
ORIVALDO ROGÉRIO RODRIGUES	TRATORISTA	074	06	104	100	210	4º
CONSTANTINO FERNANDES INACIO	TRATORISTA	061	04	103	100	207	5º

1.2. Nos termos do item 9.5. do Edital n.º 001/2023, a presente classificação forma o **CADASTRO DE RESERVA** do Município para fins de contratação temporária de servidores para suprir necessidade temporária assim classificadas no art. 3º da Lei Complementar n.º 052/2019, referente aos cargos acima.

1.3. A convocação para contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da administração pública municipal identificada nos termos da Lei Complementar n.º 052/2019, sendo que, os candidatos classificados serão convocados para assumir as funções temporárias, que poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência do Edital n.º 001/2023, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração.

Japorã/MS, 18 de agosto de 2023.


PAULO CESAR FRANDOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

EDITAL 008/2023

PSS/PMJ Nº 001/2023

DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 052/2019 c.c. artigo 69, II e XI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, *considerando* a publicação do Edital N.º 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração municipal do Município de Japorã, bem como, a finalização da etapa da prova prática e a contabilização dos pontos pela Comissão do certame, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do item 9.1.1 do referido Edital, o resultado e classificação final dos candidatos **aos cargos que exig avaliação prática**, após entrevista técnica e comportamental, ficando, assim, formado o **CADASTRO DE RESERVA** referente aos respectivos cargos para futuras contratações temporárias, nos termos da Lei Complementar n.º 052/2019, nos seguintes termos:

MOTORISTA I

NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS ENTREVISTA TÉCNICA COMPORTAMENTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL NF = AC + ET-C+NPP	CLASSIFICAÇÃO
ALISSON SOSA PEREIRA	MOTORISTA I	086	02	118	100	220	1º
JOÃO BATISTA FERNANDES	MOTORISTA I	104	02	107	100	206	2º
JEFFERSON LUIZ MAXIMO FRANCISCO	MOTORISTA I	023	02	100	70	172	3º
EDERSON DA SILVA ROCHA	MOTORISTA I	069	02	104	60	166	4º
OLAIR LOPES	MOTORISTA I	117	02	97	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS ENTREVISTA TÉCNICA COMPORTAMENTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL NF = AC + ET-C+NPP	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS FABIANO	OPERADOR DE MÁQUINAS	046	04	107	100	211	1º
ADENILSON PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	052	08	113	80	201	2º
PASCOAL FERNANDES CAMARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	085	08	106	80	194	3º
RODRIGO RODRIGUES MACIEL	OPERADOR DE MÁQUINAS	073	04	112	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

TRATORISTA

NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS ENTREVISTA TÉCNICA COMPORTAMENTAL	NOTA DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL NF = AC + ET-C+NPP	CLASSIFICAÇÃO
ELISAUDO BARBOSA DA SILVA	TRATORISTA	025	09	112	100	221	1º
GILMAR ANJOS DA SILVA	TRATORISTA	077	04	114	100	218	2º
LEANDRO FERREIRA DE LIMA	TRATORISTA	083	06	108	100	214	3º
ORIVALDO ROGÉRIO RODRIGUES CONSTANTINO	TRATORISTA	074	06	104	100	210	4º
FERNANDES INACIO	TRATORISTA	061	04	103	100	207	5º

1.2. Nos termos do item 9.5. do Edital n.º 001/2023, a presente classificação forma o **CADASTRO DE RESERVA** do Município para fins de contratação temporária de servidores para suprir necessidade temporária assim classificadas no art. 3º da Lei Complementar n.º 052/2019, referente aos cargos acima.

1.3. A convocação para contratação ocorrerá de acordo com a necessidade da administração pública municipal identificada nos termos da Lei Complementar n.º 052/2019, sendo que, os candidatos classificados serão convocados para assumir as funções temporárias, que poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência do Edital n.º 001/2023, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração.

Japorã/MS, 18 de agosto de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Projeto elaborado pela Assessoria Jurídica
Marcelo Balduino Advocacia SS
Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

Licitacao**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de exames de imagem, na especialidade de ultrassonografias diversas, para atendimento aos pacientes usuários do SUS do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Japorã/MS, 18 de agosto de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitação**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023**

Processo Licitatório nº 027/2023

Tomada de Preços nº 002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2023, das condições mediante alterações da "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO".

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

(044) 15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências do Estado

Fonte do Recurso: 1.799.7400

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor deste Termo Aditivo corresponde ao valor de R\$ 68.828,10 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Japorã/MS, 16 de agosto de 2023.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitacao**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023

O Município de Japorã/MS, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços Médicos, torna público aos interessados que se encontra aberto processo público para o "*Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de exames de imagem, na especialidade de ultrassonografias diversas, para atendimento aos pacientes usuários do SUS do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência*".

O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS), telefone (67) 3475-1712, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 21 de agosto de 2023, no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente aviso.